

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020,
DE 03 DE JULHO DE 2020.

"Aprova o Termo de Aceite e Compromisso, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania, de Recursos Federais para a execução de Ações Socioassistenciais devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), para o município de Barra do Mendes - Bahia".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO DA BAHIA,, em reunião ordinária do dia 30 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania, de Recursos Federais para a execução de Ações Socioassistenciais devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), para o município de Barra do Mendes - Bahia;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para Ações Socioassistenciais, de acordo com a Portaria 369;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, em 03 de julho de 2020.

Jacqueline Rosalina de Sousa
Presidente do CMAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução Nº 02/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes/BA.

Barra do Mendes - BA, em 03 de julho de 2020.

Sirlene Maria Medrado
Secretária Municipal de Assistência Social